



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ELAP 2023 – Orientações somente para alunos UFSC

Promovido pelo Governo do Canadá, o Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP) oferece bolsas de estudos para estudantes de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) da América Latina e do Caribe realizarem intercâmbio em universidades do Canadá.

As inscrições para concorrer à Bolsa ELAP ocorrem uma vez ao ano, no primeiro semestre do ano civil. Alunos contemplados com a bolsa devem começar os seus estudos no Canadá entre 1 de agosto de 2023 e 1 de fevereiro de 2024 (mediante liberação da universidade de destino).

Os custos cobertos pela bolsa são: custos relativos à solicitação do visto ou de taxas de permissão de estudo/trabalho; passagens aéreas para o Canadá pela rota mais direta e econômica (ida e volta); seguro saúde; gastos cotidianos; custos de transporte terrestre (incluindo o passe do transporte público); livros e materiais requeridos para a condução dos estudos do aluno (excluindo computadores e outros equipamentos).

A SINTER administra somente as candidaturas dos alunos da graduação da UFSC.

Alunos da pós-graduação devem entrar em contato direto com a universidade de destino de seu interesse e verificar os procedimentos exigidos pela instituição de destino junto ao seu Programa de Pós-Graduação. Não é exigido convênio entre as instituições para candidaturas de pós-graduação. Observação: alunos dos cursos de Farmácia, Medicina, Odontologia e demais cursos da área da saúde não poderão realizar prática clínica ou pesquisa clínica envolvendo cuidado direto com pacientes.

Orientações para alunos de graduação da UFSC:

Os alunos de graduação com interesse em se candidatar para a Bolsa ELAP devem primeiro ler as informações referentes à Bolsa no site do Governo Canadense,

assim como ler todo o material de orientação para concorrer à bolsa ELAP no site da SINTER <https://sinter.ufsc.br/elap/>.

Após a leitura do material devem escolher, entre as universidades canadenses listadas na tabela (no site da SINTER), apenas uma universidade de seu interesse.

Após a escolha, devem verificar no site da instituição quais os prazos e procedimentos para nomeação (que é a solicitação da vaga de mobilidade do aluno junto à instituição canadense, feita pela SINTER) e aplicação (que é o envio dos documentos solicitados pela instituição, feito pelo aluno) da instituição. Como a aplicação para a instituição canadense é diferente da aplicação para a Bolsa ELAP, os alunos devem verificar, também no site da instituição, os procedimentos para aplicar à Bolsa. Além dos documentos solicitados pelo governo canadense, os alunos devem enviar os formulários e outros documentos eventualmente solicitados pela instituição de destino.

Quando já souber os prazos da instituição, os documentos necessários para aplicar junto à instituição e os documentos para aplicação da Bolsa ELAP, o aluno deverá seguir os procedimentos do Programa Outgoing para candidatura em nosso sistema online. A aplicação para a Bolsa possui duas etapas:

1ª) Aplicação junto à universidade canadense escolhida:

Para a aplicação junto à universidade canadense escolhida, o aluno deverá inscrever-se no Programa Outgoing e entregar a documentação a ser enviada para a instituição de destino na SINTER;

2ª) Universidade canadense realiza aplicação dos alunos brasileiros no programa ELAP:

Para a aplicação junto ao governo canadense, o aluno deverá entregar toda a documentação exigida pelo ELAP na SINTER. A SINTER receberá no mesmo momento os documentos referentes às duas etapas. Os alunos deverão passar pelo processo seletivo do Programa Outgoing e podem aplicar somente para universidades conveniadas à UFSC. Durante a candidatura o aluno deverá informar que deseja se candidatar à Bolsa ELAP, caso contrário a SINTER irá considerar que é uma aplicação sem bolsa.

Salientamos que, ao contrário do exigido pelo Edital do Programa Outgoing, a data limite para inscrição na UFSC (para candidatos ELAP) e entrega de toda a documentação será divulgada no website da SINTER. A SINTER preparará a nomeação dos alunos e fará a aplicação (as aplicações para o intercâmbio e a Bolsa ELAP serão feitas ao mesmo tempo). Os prazos divulgados não serão prorrogados. Os candidatos deverão sanar suas dúvidas por e-mail.

Dentro do prazo estipulado pela Bolsa ELAP, a universidade canadense irá indicar para a Bolsa os alunos que completaram suas aplicações (aplicação da instituição + aplicação ELAP).

A avaliação do processo seletivo pelo governo canadense se dará baseada nos seguintes critérios: mérito da proposta de estudos; benefício para a instituição de origem e da instituição canadense; força das relações que serão criadas por meio do intercâmbio proposto. A instituição canadense deverá ranquear os candidatos baseada em suas prioridades institucionais estratégicas.

Entendendo os prazos:

- O aluno se candidata no sistema de inscrições online da UFSC;
- O aluno entrega toda a documentação de candidatura à SINTER (documento físico ou PDF, conforme solicitado pela instituição de destino), mais o Contrato de Estudos UFSC;
- A SINTER/UFSC solicita a vaga do aluno à instituição canadense;
- A instituição canadense solicita a bolsa ELAP do aluno da UFSC para o governo canadense.

O prazo divulgado para candidatura no site do Programa ELAP é o prazo final para as instituições canadenses solicitarem a vaga dos alunos. A SINTER entrará em contato, por correio eletrônico, com as instituições conveniadas e divulgará em <https://sinter.ufsc.br/elap/> o prazo de inscrição na SINTER para cada instituição na medida em que for recebendo retorno das instituições canadenses.

As instituições canadenses serão informadas do resultado final do processo seletivo a partir de maio de 2023.

Documentos necessários para a candidatura da Bolsa ELAP (encaminhados em formato .pdf e com tamanho menor que 5 MB):

- 1. Prova de nacionalidade:** cópia do passaporte ou documento de identidade (RG) válidos;
- 2. Comprovante de matrícula:** uma carta emitida pela UFSC (timbrada), em inglês, confirmando que o candidato está matriculado regularmente, atestando que este irá continuar seus estudos quando retornar ao Brasil e incluindo a provável data de formatura (a SINTER anexará aos documentos enviados);
- 3. Carta de intenção do candidato:** uma carta em inglês, ou francês, descrevendo a natureza dos estudos/pesquisa a serem realizados, explicando os motivos para estudar no Canadá e descrevendo a escolha pela instituição de

acolhimento/programa/supervisor. O candidato também deve indicar como o programa de estudo proposto vai se relacionar com sua carreira futura (máximo de uma página);

4. Carta de apoio emitida pela UFSC: uma carta (timbrada), em inglês ou francês, redigida por um professor do candidato explicando a natureza do estudo e como o candidato e a universidade se beneficiarão do programa ELAP (máximo de uma página);

5. (para alunos da pós-graduação) Carta-convite do supervisor canadense: uma carta (timbrada), em inglês ou francês, indicando a disponibilidade do professor em apoiar e dar monitoria ao candidato. A carta deve demonstrar de que maneira a instituição canadense, o supervisor e seus colegas irão se beneficiar deste intercâmbio (máximo de uma página);

6. Cópia assinada do acordo bilateral entre a UFSC e a universidade canadense: o acordo, escrito em inglês ou francês, assinado por ambas as instituições, indicando que taxas não serão cobradas e contendo outras cláusulas de interesse mútuo (a SINTER anexará aos documentos enviados).

7. Termo de privacidade: uma cópia do termo de privacidade para participantes não canadenses, datada e assinada pelo candidato (disponível na página do site do governo canadense).

8. Comprovante de proficiência: o candidato deve apresentar o comprovante de proficiência exigido pela instituição de destino. Dúvidas sobre o documento a ser apresentado devem ser sanadas diretamente com a instituição de destino, por e-mail.

Documentos a serem lidos:

- ELAP – Orientações somente para alunos UFSC
- [Edital Outgoing](#)
- [Website ELAP](#)
- Website da instituição de destino